



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL

ADALBERTO AP. AMARO
OFICIAL MAIOR

Jales, 6ª feira 26 / 07 / 85.

(LIVRO 2)

MATRÍCULA N.º

14.001

fls. 01.

HISTÓRICO:

VIDE,

DENOMINAÇÃO : Lote 04 e 5 de quadra 04.

LOCALIZAÇÃO : Avenida Francisco Jales, esquina com a Rua "B". (Loteamento Avenida).

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): Jales.

CARACTERÍSTICAS: Terreno, contendo um prédio, com 5 (cinco) pavimentos, sendo: 1) PAVIMENTO INFERIOR: possui um salão destinado a aulas de desenho artístico, modelagem e escultura; 2) PAVIMENTO TERREO: possui quatro salas de aula, laboratório de física e biologia e instalação sanitária; 3) TERCEIRO PAVIMENTO: possui cinco salas de aulas e laboratório de química; 4) QUARTO PAVIMENTO: possui cinco salas de aula e instalação sanitária; 5) QUINTO PAVIMENTO: possui quatro salas de aula e auditório, existindo ainda no piso de cobertura dois apartamentos de tijolos, coberto com telhas de alumínio e lage, destinado a atividades escolares; e seu respectivo terreno, medindo 28,00 metros de frente, seguindo pelo alinhamento da Avenida Francisco Jales; vire à direita na extensão de 35,00 metros, confrontando com a

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Rua B; vire à direita, na extensão de 14,00 metros, confrontando com o lote 6; vira à esquerda na extensão de 4,00 metros, confrontando com o mesmo lote 6; vire à direita, na extensão de 14,00 metros, confrontando com Joaquim Vicente de Silva; vira à direita, na extensão de 39,00 metros, confrontando com o lote 3 até encontrar o alinhamento da Avenida Francisco Jelles, ponto de início, perfazendo a área total de 1.036,00 metros quadrados?-----

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: (Não consta).-----

NUMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 16.932 e 16.943, ambas deste cartório.-----

PROPRIETÁRIA: Instituição Solar de Ensino (CGC/MF nº 50 549 013/0001-92), com sede social à Avenida Francisco Jelles, nº 1.851, em Jales.-----

OBS.: O imóvel retro matriculado é formado pelo lote 5 da quadra 4, com a área de 490,00 m², objeto de transcrição 16.932; e pelo lote lote 04 da quadra 04, com a área de 546,00 m², objeto da transcrição 16.943; ambas deste cartório.-----

Jales, 6ª feira, 26 de julho de 1.985.

Oficial Maior: *Anderson Paula*

R.01-M-14.001.-----

TÍTULO: Hipoteca.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Fiança com Garantia Hipotecaria, lavrada em 12.07.85, às fls. 126/128, do livro 270, no 2º Tabelionato de Votuporanga (SP). e re-retificada por outra lavrada em 06.08.85, às fls. 71, do livro 267, no mesmo Tabelionato.-----

CREDORES: Miguel Raul Pignatari Junior (RG. nº 12 535 168-SP) (CPF.056 425 358 89), brasileiro,

CANCELADA

Vide *R. 02*

14-09-85

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

solteiro, maior por emancipação, capaz, comercia-	
rio e residente e domiciliado à Rua Santa Cateri-	
na, nº 207, na cidade de Votuporanga (SP).-----	
2º) Helder Henrique Galera (RG. nº	
8 384 379-SP) (CPF.043 020 718 26), brasileiro,-	
solteiro, maior, comerciante, capaz e residente	
e domiciliado à Rue José Abdo Merão, nº 249, na	
cidade de Votuporanga (SP).-----	
DEVEDOR: Laticínios Chrisjumar Ltda (CGC. nº	
52 471 364/0001- 53), inscrição Estadual nº	
396.015.568, com sede na estrada municipal Jales	
Perenapuã, neste município.-----	
INTERVENIENTE GARANTE: Instituição Soler de Ensi-	
no (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede na Av.	
Francisco Jelles, nº 1.851, nesta cidade.-----	
VALOR: Cr\$ 1.250.000.000 (um bilhão, duzentos e	
cinquenta milhões de cruzeiros).-----	
PRAZO: 02 (dois) anos.-----	
OBJETO DA GARANTIA: O imóvel todo retro matricu-	
lado, DIGO , OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA DE	
PRIMEIRO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-	
CONDIÇÕES: Todas as constantes da escritura.---	
OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e	
constam da escritura ora registrada.-----	
	D.00\$ 8.620.400
JALES, 3ª feira, 13 de Agosto de 1.985.	E.00\$ 2.327.508
O Escrevente: <i>Luiz Abelardo Quintela Soares</i>	A.00\$ 1.724.080
OFICIAL: <i>Quirino Maurício de Almeida</i>	T.00\$ 12.671.988
Av.02-M.14.001.-----	
A requerimento da proprietária - Instituição So-	
ler de Ensino, instruído com a "xerox" da escri-	
tura lavrada em 12/7/85, às fls. 126/128, do li-	
vro 270, no 2º Tabelionato de Votuporanga (SP) e	
com a certidão de sua retificação lavrada em ---	
06/08/85, às fls. 71/72, do livro 267, no mesmo	
tabelionato, é a presente para constar que fica	
CANCELADA a hipoteca objeto do registro 01, re--	
tro, tendo em vista as condições estabelecidas	

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

na escritura acima referida, a saber: "fica esclarecido ainda, que a responsabilidade da Instituição Soler de Ensino, tanto no tocante à fiança, quanto a hipoteca, será de apenas dois (2) anos, a contar desta data; Assim eventual débito que venha superar o valor da transação, ou seja, Cr\$1.250.000.000 (Hum milhão, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), porventura encontrado pelos adquirentes e de responsabilidade dos transmitentes, deverá ser cobrado nesse prazo, findo o qual cessarão automaticamente as garantias referente a fiança e de hipoteca, as quais poderão ser canceladas no cartório competente, através de simples requerimento da própria Instituição Soler de Ensino" -----

Jales, 2ª feira, 14 de setembro de 1987.

A Oficial: *[Assinatura]*

D. \$19,70. E. \$5,40. TA. \$4,00. T. \$29,10.

R.03-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº 20196-8).-----

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., agência local. (CGC/MF nº 00 000 000/0411-14).-----

EMITENTE: Instituição Soler de Ensino (CGC 50 549 013/0001-92), entidade Mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, local Av. Francisco Jales, nº 1.851, em Jales.-----

AVALISTAS: 1º) Ivoni Fuster Corby Soler, brasileira, participante de sociedade, CPF 040 116 198-68, residente nesta cidade.-----

2º) Oswaldo Soler Junior, brasileiro, comerciante, solteiro, CPF nº 041 114 618-16, residente nesta cidade

3º) Maria Cristina Fuster Soler Bernardo, brasileira, casada, participante de firmas, CPF 041 114 578-94, residente nesta cidade.-----

DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 24.12.87. Jales.-----

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 24.06.88. Jales.-----

JUROS: Constante da cláusula de Reajuste monetário e juros da cédula ora registrada.-----

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

CANCELADA
Vide 8/11/90
[Assinatura]

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(Continuação da folha 2, da matrícula nº 14.001)

fls. 03

VALOR: Cz\$1.280.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil cruzados).

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau: O imóvel todo objeto da matrícula retro.

CONDIÇÕES: As de praxe.

Jales, 5ª feira, 07 de janeiro de 1.988

Oficial Maior: *[Assinatura]*

D:Cz\$34740,74 E:\$9379,99 A:\$6948,14 T:51.068,87

R.04-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº 87/20197-6).

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., agência local. (CGC/MF nº 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: Associação Educacional de Jales, Entidade mantenedora de ensino superior, estabelecida na Av. Francisco Jalles, nº 1.891, em Jales-SP.

(CGC nº 50.575.976/0001-60).

INTERVENIENTE GARANTE: Instituição Soler de Ensino, entidade mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, localizado na Av. Francisco Jalles, nº 1.851, em Jales, CGC 50 549 013/0001-92.

AVALISTAS: 1º) Ivoni Fuster Corby Soler, brasileira, participante de firmas, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 040 116 198-68.

2º) José Martins Pedreiro, brasileiro, casado, acionista e tesoureiro da Associação Educacional de Jales, portador do CPF 104 573 059-91, residente em Jales.

DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 28.12.87. Jales.

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 28.06.88. Jales.

JUROS: Constante da cláusula de Reajuste monetário e juros da cédula ora registrada.

VALOR: Cz\$2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzados).

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: As de praxe.

Jales, 5ª feira, 07 de janeiro de 1.988

Oficial Maior: *[Assinatura]*

D:Cz\$34740,74 E:\$9379,99 A:\$6948,14 T:\$ 51.068,87

R.05-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 82/20090-6).

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., agência local. (CGC/MF nº 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: Instituição Soler de Ensino (CGC numero 505 499 013/0001-92), entidade Mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, localizado na Av. Francisco Jalles, nº 1.851, em Jales.

AVALISTAS: 1º) Ivone Fuster Corby Soler, brasileira, casada, participante de firmas, portadora do CPF nº 541 171 278-43, residente em Jales.

CANCELADA
Vide 8/11/908

17V30

CANCELADA
Vide 8/11/908

17V31

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

2º) Maria Cristina Fuster Soler Ber--
nardo, brasileira, casada, secretária de escola,
portadora do CPF nº 041 114 578-94, residente em
Jales.-----

3º) Oswaldo Soler Junior, brasileiro,
solteiro, comerciante, portador do CPF numero --
041 114 618-16, residente em Jales.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 08.03.88. Jales.-----

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 05.09.88. Jales.-----

JUROS: Constante da clausula de Reajuste Monetá--
rio e Juros da cédula ora registrada.-----

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de tercei--
ro grau: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: As de praxe.-----

Jales, 3ª feira, 08 de março de 1.988

Oficial Maior: *[assinatura]*

D.: Cz\$34.740,74 E:\$9379,99 A:\$6948,14 T:\$51068,87

EM TEMPO: VALOR: Cz\$4.000.000,00 (quatro milhões--
de cruzados).-----

Data supra.

Oficial Maior: *[assinatura]*

R.06-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 88/20131-7)-----

FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., agência local. (CGC/MF.
00 000 000/0411-14).-----

EMITENTES: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES (CGC/MF. sob nº
50 575 976/0001-60), entidade mantenedora de ensino supe--
rior, estabelecida na Av. Francisco Jalles, 1891, nesta
cidade.-----

INTER.GARANTIE INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO, entidade mantenedo--
ra de ensino de 1º e 2º graus, com sede à Av. Francisco -
Jalles, 1851, nesta cidade (CGC/MF. 50 549 013/0001-92).-----

AVALISTAS: Ivone Fuster Corby Soler (CPF.541 171 278 43), -
brasileira, casada, participante das firmas e residente
e domiciliada nesta cidade.-----

José Martins Pedreiro, brasileiro, casado, acio--
nista e tesoureiro da associação Educacional de JALES e re--
sidente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. sob
nº 104 573 059 91.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 13/04/88 - JALES.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$4.800.000,00 (quatro milhões
e oitocentos mil cruzados).-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 13.10.88 - JALES.-----

JUROS A PAGAR: Os constantes da cédula, na clausula "REA--
JUSTE MONETÁRIO E JUROS".-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU: --
O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em

PARA EXEMPLARES COMO CONSULTA
 PARA EXEMPLARES COMO CERTIDÃO
 Nº 21,27

CANCELADA
Vide 8/11/90
AV 32

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

(Continua às fls. 04)

Cartório.- A interveniente-garante assinou a cédula, constituindo hipoteca cedular de quarto grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente.

JALES, 4ª feira, 13 de abril de 1.988

O Escrevente: Luiz Antônio P. Santos

OFICIAL: Guilherme Mendes

D.cz\$34.740,74.-

E.cz\$ 9.379,99.-

A.cz\$ 6.948,14.-

T.cz\$51.068,87.-

R.07-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 88/20317-4).

FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., agência local.- (CGC/MF. 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF. nº 50 549 013/0001-92), com sede à Av. Francisco Jalles, 1851, nesta cidade.

AVALISTAS: 1º OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro, casado, diretor de escola e residente e domiciliado à Rua Bélgica, 1055, nesta cidade.

2º IVONI FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53), brasileira, casada, participante de firmas e residente e domiciliado nesta cidade.

3º JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), brasileiro, casado, tesoureiro de escola e residente e domiciliado à Rua Lisboa, 2549, nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 22.09/88 - JALES.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: cz\$14.730.000,00 (catorze milhões, setecentos e trinta mil cruzados).

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 21.11.88 - JALES.

JUROS A PAGAR: 2,8% ao mês comercial.

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 4ª feira, 28 de setembro de 1.988.-

O Escrevente: Luiz Antônio P. Santos

OFICIAL: Guilherme Mendes

CANCELADA

Vide 8/11/908

71133

D.cz\$34.740,74

E.cz\$ 9.379,99

A.cz\$ 6.948,14

T.cz\$51.068,87.-

R.08-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 88/20341-7).

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF. sob nº 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Jalles, 1891, inscrita no CGC/MF. sob nº 50 575 976/0001-60.

GARANTIDORA-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jalles, 1851, nesta cidade.

AVALISTAS: OSWALDO SOLER, diretor de escola e sua mulher IVONE FUSTER CORBY SOLER, participante de firmas, portadores dos CPF. sob nºs 040 116 198 68 e 541 171 278 53, respectivamente; ambos brasileiros, casados e residentes e

CANCELADA

Vide 8/11/908

71134

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

domiciliados nesta cidade, á rua Belgica, 1055.-----
DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 03.11.88 - JALES.-----
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzados).-----
DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 02.01.89 - JALES.-----
JUROS A PAGAR: O constante da cédula, na clausula REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS.-----
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU: -- O imóvel todo retro matriculado.-----
CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----
JALES, 4ª feira, 16 de novembro de 1.988
O Escrevente: Antônio O. Xavier
OFICIAL: Dei Marimeli Semadeni

✓

D.cz\$166.380,00
E.cz\$ 44.922,60
A.cz\$ 33.276,00
T.cz\$244.478,60.-

R.09-M-14.001.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 88/20342-5).-----
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF sob nº 00 000 000/0411-14).-----
EMITENTE: INEC INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA (CGC/MF.56 369 069/0001-41), com sede à rua Nove, 1906, nesta cidade.-----
GARANTIDORA-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jales, 1851, nesta cidade.-----
AVALISTAS: OSWALDO SOLER, diretor de escola e sua mulher IVONE FUSTER CORBY SOLER, participante de firmas, portadores dos CPF. sob nºs 040 116 198 68 e 541 171 278 53, -- respectivamente; ambos brasileiros, casados e residentes e domiciliados nesta cidade, á rua Belgica, 1055.-----
DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 03.11.88 - JALES.-----
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados).-----
DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 02.01.89 - JALES.-----
JUROS A PAGAR: O constante da cédula, na clausula REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS.-----
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU: - O imóvel todo retro matriculado.-----
CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----
JALES, 4ª feira, 16 de novembro de 1.988
O Escrevente: Antônio O. Xavier
OFICIAL: Dei Marimeli Semadeni

CANCELADA
Vide 8/11908
AV35

D.cz\$166.380,00
E.cz\$ 44.922,60
A.cz\$ 33.276,00
T.cz\$244.478,60.-

R.10-M-14.001.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 88/20343-3).-----
FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF sob nº 00 000 000/0411-14).-----
EMITENTE: INSTITUIÇÃO FERNANDOPOLENSE DE ENSINO S/C LTDA, - com sede à Av. Francisco Costa, 912 - Vila Aparecida, na -

CANCELADA
Vide 8/191908
AV36

(Continua às fls. 05)

cidade de Fernandópolis (SP).. inscrita no CGC/MF. sob nº 49 020 431/0001-09).-----
 GARANTIDORA-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jalles, 1851, nesta cidade.-----
 AVALISTAS: OSWALDO SOLER, diretor de escola e sua mulher IVONE FUSTER CORBY SOLER, participante de firmas, portadores dos CPF. sob nºs 040 116 198 68 e 541 171 278 53, -- respectivamente; ambos brasileiros, casados e residentes e domiciliados nesta cidade, á rua Belgica, 1055.-----
 DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 03.11.88 - JALES.-----
 VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 02.01.89 - JALES.-----
 JUROS A PAGAR: O constante da cédula, na clausula REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em cartório.-----
 JALES, 4ª feira, 16 de novembro de 1.988
 O Escrevente: *Antônio D. Soares*
 OFICIAL: *Spaci M. Soares*

D.cz\$127.380,00
 E.cz\$ 34.392,60
 A.cz\$ 25.476,00
 T.cz\$187.248,60.-

R.11-M-14.001.-----
 TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL (Nº 88/20367-0).-----
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF. sob nº 00 000 000/0411-14).-----
 EMITENTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92),- com sede nesta cidade, á Av. Francisco Jalles,- 1851.-----
 AVALISTAS: IVONI FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53),- brasileira, casada, participante de firmas e residente nesta cidade.-----
 JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), -- brasileiro, casado, tesoureiro de escola e residente e domiciliado nesta cidade.-----
 OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro, casado, diretor de escola e residente e domiciliado nesta cidade.-----
 DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 22.11.88 - JALES.-----
 VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: cz\$14.730.000,00 (catorze milhões, setecentos e trinta mil cruzados).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 23.01.89 - JALES.-----
 JUROS A PAGAR: O constante da cédula, na clausula REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU: O -- imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----

CANCELADA
 Vide 8/11/90
 RV37

Qualificação disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

JALES, 3ª feira, 22 de novembro de 1.988.-

O Escrevente: Luiz Antônio O. Soares

OFICIAL: Guilherme Mamede

D.cz\$166,380,00
E.cz\$ 44.922,60
A.cz\$ 33.276,00
T.cz\$244.578,60.-

R.12-M-14.001.-

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 88/20371-9).

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF sob nº 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: ICEC - INSTITUIÇÃO CUIABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA (CGC/MF.03 239 118/0001-65), com sede a Rua - Geraldo Deschamps de Almeida, 240 - J. Petrópolis, em Cuiabá (MT).

GARANTIDORA-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede nesta cidade, à Av. Francisco Jalles, 1851.

AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro, casado, diretor de escola e residente e domiciliado nesta cidade.

JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91) brasileiro, casado, tesoureiro de escola e residente e domiciliado nesta cidade.

IVONI FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53), brasileira, casada, participante de firmas e residente e domiciliada nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 24.11.88 - JALES.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: cz\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzados).

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 23.01.89 - JALES.

JUROS: O constante da cédula na cláusula REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS.

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU: -- O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em cartório.

JALES, 6ª feira, 25 de novembro de 1.988.-

O Escrevente: Luiz Antônio O. Soares

OFICIAL: Guilherme Mamede

D.cz\$166.380,00
E.cz\$ 44.922,60
A.cz\$ 33.276,00
T.cz\$244.578,60.-

R.13-M-14.001.-

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial.--(89/20016-0).

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF. 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF. sob nº 50 549 013/0001-92), com sede nesta cidade, à Av. Frcº Jalles, 1851.

AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro, diretor de escola, casado e residente e domiciliado nesta cidade.

IVONE FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53),-- brasileira, casada, participante de firmas e residente e

CANCELADA
Vida 8/11/90
AV39.

PAGA SIMPLES COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

domiciliada nesta cidade.-----
 JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), --
 brasileiro, casado, tesoureiro de escola e residente e domi
 ciliado nesta cidade.-----
 DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 14.02.89 - JALES.-----
 VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados
 novos).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 18.04.89 - JALES.-----
 JUROS A PAGAR: O constante da cédula na clausula "JUROS",-
 da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO
 GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As da cédula.-----
 JALES, 5ª feira, 16 de fevereiro de 1.989.-
 O escrevente: Antônio O. Soares
 OFICIAL: Denis W. Almeida
 D.cz\$166,38 E.cz\$44,92 A.cz\$33,27 T.cz\$244,57.-----

R.14-M-14.001.-----
 TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial - (Nº 89/20017-9).-----
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF.
 00 000 000/0411-14).-----
 EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES (CGC/MF, sob nº
 50 575 976/0001-60; com sede nesta cidade, à Av. Francisco
 Jalles, 1.891.-----

AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro,
 diretor de escola, casado e residente e domiciliado nesta
 cidade.-----
 IVONE FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53),--
 brasileira, casada, participante de firmas e residente e -
 domiciliada nesta cidade.-----

JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), --
 brasileiro, casado, tesoureiro de escola e residente e domi
 ciliado nesta cidade.-----
 DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 14.02.89 - JALES.-----
 VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruza
 dos novos).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 18.04.89 - JALES.-----
 JUROS A PAGAR: O constante da cédula na clausula "JUROS",-
 da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO -
 GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em
 Cartório.-----

JALES, 5ª feira, 16 de fevereiro de 1.989.-
 O escrevente: Antônio O. Soares
 OFICIAL: Denis W. Almeida
 D.cz\$166,38 E.cz\$44,92 A.cz\$33,27 T.cz\$244,57.-----

R.15-M-14.001.-----

PARA SIMPLES COMO CERTIDAO

CANCELADA
 Vide 8/11/908
 7240

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

13

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial.- (Nº 89/20018-7).-----
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF.
 00 000 000/0411-14).-----
 EMITENTE: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E --
 CULTURA S/C LTDA (CGC/MF.56 369 069/0001-41), com sede nes-
 ta cidade, á Rua Nove, 1906.-----
 AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro,
 diretor de escola, casado e residente e domiciliado nesta
 cidade.-----
 IVONE FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53),--
 brasileira, casada, participante de firmas e residente e -
 domiciliada nesta cidade.-----
 JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91),
 brasileiro, casado, tesoureiro de escola e residente e domi-
 ciliado nesta cidade.-----
 DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 14.02.89 - JALES.-----
 VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cz\$40.000,00 (quarenta mil cru-
 zados novos).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 18.04.89 - JALES.-----
 JUROS A PAGAR: O constante da cédula na cláusula "JUROS",
 da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO TERCEIRO
 GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em
 Cartório.-----
 JALES, 5ª feira, 16 de fevereiro de 1.989.-
 O Escrevente: *[assinatura]*
 OFICIAL: *[assinatura]*
 D.cz\$166,38 E.cz\$44,92 A.cz\$33,27 T.cz\$244,57.-----

CANCELADA
 Vide 8/11/908
 7v41

NÃO PODE SER USADO COMO CONSULTA
 VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

14

R.16-M-14.001.-----
 TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 89/20026-8).-----
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF. -
 sob nº 00 000 000/0411-14).-----
 EMITENTE: INSTITUIÇÃO FERNANDOPOLENSE DE ENSINO S/C LTDA -
 (CGC/MF.49 020 431/0001-09), com sede á Avenida Francisco
 costa, 912 - Vila Aparecida, em Fernandópolis (SP).-----
 INTERVENIENTE-GARANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.
 50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jalles,
 1851, nesta cidade.-----
 AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro,
 diretor de escola, casado e residente e domiciliado nesta
 cidade.-----
 IVONE FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53),
 brasileira, casada, participante de firmas e residente e do
 miciliada no mesmo endereço acima citado.-----
 MARIA CRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO (CPF. nº
 041 114 578 94), brasileira, casada, secrtária de escola,
 participante de firmas e residente e domiciliada nesta cida-
 de.-----
 DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 28/02/1.989 - JALES.-----

CANCELADA
 Vide 8/11/908
 9v42

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

(Continua às fls. 07)

(Continuação da folha 06, da matrícula nº 14.001)

(fls. 07).-

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: cz\$10.000,00 (dez mil cruzados - novos).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 02/05/89 - JALES.-----
 JUROS A PAGAR: O constante da cédula na clausula "JUROS".-
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO -
 GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----

JALES, 6ª feira, 03 de março de 1.989.-

O Escrevente: *Luiz Antonio Soares*

OFICIAL: *Guilherme Demande*

D.cz\$147,39 E.cz\$39,79 A.cz\$29,47 T.cz\$216,65.-----

R.17-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 89/20045-4).-----
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF.-----
 00 000 000/0411-14).-----

EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES (CGC/MF.50 675-----
 976/0001-60), com sede à Avenida Francisco Jales, 1891, --
 nesta cidade.-----

GARANTIDORA-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/-----
 MF.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jales
 1851, nesta cidade.-----

AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro
 casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta
 cidade.-----

IVONI FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53),
 brasileira, casada, participante de firmas, residente e
 domiciliado nesta cidade.-----

JOSE MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), --
 brasileiro, participante de firma, residente e domiciliado
 nesta cidade.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 25.04/89 - JALES.-----

VALOR DO CREDITO DEFERIDO: Ncz\$66.000,00 (sessenta e seis
 mil cruzados novos).-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 26/06/89 - JALES.-----

JUROS: 26% ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUINTO --

GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em
 Cartório.-----

JALES, 4ª feira, 03 de maio de 1.989.-

O escrevente: *Luiz Antonio Soares*

OFICIAL: *Guilherme Demande*

R.18-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de crédito Comercial (Nº 89/20046-2).-----
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF.-----
 00 000 000/0411-14).-----

EMITENTE: INEC Instituição Noroestina de Educação e Cultura
 S/C Ltda (CGC/MF.56 369 069/0001-41), com sede à Rua 9, nº

CANCELADA 15
 Vide 8/11/90 &
 8 FV 43

D.cz\$ 166,38
 E.cz\$ 44,92
 A.cz\$ 33,27
 T.cz\$244,57.-

CANCELADA 16
 Vide 8/11/90 &
 CAV 44

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

1.906, nesta cidade.-----

GARANTIDORA-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jalles 1851, nesta cidade.-----

AVALISTAS: OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.-----

IVONI FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53), brasileira, casada, participante de firmas, residente e domiciliado nesta cidade.-----

JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), brasileiro, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 25.04/89 - JALES.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados novos).-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 26/06/89 - JALES.-----

JUROS: 26% ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: as da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----

JALES, 4ª feira, 03 de maio de 1.989.-----

O escrevente: *Antônio Augusto de Souza*

OFICIAL: *Luiz Manoel de Souza*

D.cz\$166,38 E.cz\$44,92 A.cz\$33,27 T.cz\$24,57.-----

R.19-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 89/20047-0).-----

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF. - 00 000 000/0411-14).-----

EMITENTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jalles, 1851, nesta cidade.-----

AVALISTAS: IVONE FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53), brasileira, casada, participante de firmas, residente e domiciliada nesta cidade.-----

JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), brasileiro, casado, tesoureiro de escola, residente e domiciliada nesta cidade.-----

OSWALDO SOLER (CPF.040 116 198 68), brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 19.05.89 - JALES.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$41.000,00 (quarenta e um mil cruzados novos),-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 18.07.89 - JALES.-----

JUROS: 25% ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SÉTIMO - GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----

PARA SIMILARES CONSULTA
 PARA VALORES CERTIDÃO 21,27

CANCELADA
 Vide 811908
 7045



(Continua às fls. 08).-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(Continuação da folha 07, da matrícula nº 14.001)

(fls. 08).

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 4ª feira, 31 de maio de 1.989.-

O escrevente: Luiz Antônio Q. Sousa.

OFICIAL: Guilherme Marinho Fernandes

D.cz\$447,89 E.cz\$120,93 A.cz\$89,57 T.cz\$ 658,39.

R.20-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 89/20060-8).

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA LOCAL (CGC/MF. - 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: INSTITUIÇÃO FERNANDÓPOLENSE DE ENSINO S/C LTDA (CGC/MF.49 020 431/0001-09), com sede à Avenida Francisco Costa, 912 - V. Aparecida, em Fernandópolis (SP).

GARANTIDOR-HIPOTECANTE: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO (CGC/MF 50 549 013/0001-92), com sede à Avenida Francisco Jalles, 1851, nesta cidade.

AVALISTAS: Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68), brasileiro casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.

IVONE FUSTER CORBY SOLER (CPF.541 171 278 53), brasileira, casada, participante de firmas, residente e domiciliada nesta cidade.

MARIA CRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO (CPF. 041 114 578 94), brasileira, casada, secretária de escola, residente e domiciliada nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 19.05.89 - JALES.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Rcz\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos cruzados novos).

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 18.07.89 - JALES.

JUROS: 25,0% ao mês comercial.

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO OITAVO

GRAU: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: O garantidor hipotecante assinou a cédula, constituindo hipoteca cedular de décimo oitavo grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente.- As demais da cédula, da qual uma via fica arquivada em cartório.

JALES, 4ª feira, 31 de maio de 1.989.-

O Escrevente: Luiz Antônio Q. Sousa.

OFICIAL: Guilherme Marinho Fernandes

D.cz\$209,40 E.cz\$56,53 A.cz\$41,88 T.cz\$307,81.

R.21-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº89/20091-8)

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência local. (CGC/MF nº 00 000 000/0411-14).

EMITENTE: Instituição Fernandópolisense de Ensino - S/C Ltda. (CGC/MF 49 020 431/0001-09), com sede à Av. Francisco Costa, nº 912, V.Aparecida, em Fernandópolis-SP.

GARANTIDOR-HIPOTECANTES: Instituição Soler de Ensi

CANCELADA

Vide 8/10/908

AV 46

IMPRIMIR E CONSULTAR COMO CERTIDÃO Nº 2127

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CANCELADA

Vide 8/10/908

AV 47

no, CGC nº 50 549 013/0001-92, localizada na Avenida Francisco Jales, nº 1.851, em Jales.-----
AVALISTAS: Oswaldo Soler (CPF 040 116 198-68), --
brasileiro, casado, diretor de escola, residente
em Jales.-----

Ivoni Fuster Corby Soler (CPF numero -
541 171 278-53), brasileira, casada, residente em
Jales.-----

Maria Christina Fuster Soler Bernardo,
CPF nº 041 114 578-94, brasileira, casada, secre-
tária de escola, residente em Jales.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 18.07.89. Jales.-----

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 17.08.89. Jales.-----

JUROS: 42,4% ao mês comercial.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: NCz\$18.650,00 (Dezoito
mil, seiscentos e cinquenta cruzados novos).-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSI

MO PRIMEIRO GRAU: O imóvel todo retro matriculado

CONDIÇÕES: As de praxe.-----

Jales, 2ª feira, 21 de agosto de 1.989

Oficial Maior: Anderson Paula

D.:\$233,88 E:\$63,14 A:\$46,77 T.:\$343,79

R.22-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº89/20093-4)

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência local.-----

(CGC/MF nº 00 000 000/0411-14).-----

EMITENTE: Instituição Soler de Ensino (CGC número
500549013/000192) localizada na Av. Francisco
Jales nº 1851, em Jales.-----

AVALISTAS: 1ª) Ivoni Fuster Corby Soler, brasilei
ra, casada, participante de firmas, CPF numero --

541 171 278-53, residente em Jales.-----

2ª) José Martins Pedreiro, brasileiro,
casado, tesoureiro de escola, portador do CPF nº
104 573 059-91, residente em Jales.-----

3ª) Oswaldo Soler, brasileiro, casado,
diretor de escola, (CPF nº 040 116 198-68), resi-
dente em Jales.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 18.07.89. Jales.-----

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 17.08.89. Jales.-----

JUROS: 42,4% ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca cedular de vigési

mo segundo grau: O imóvel todo retro matriculado.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: NCz\$47.300,00 (Quaren
ta e sete mil e trezentos cruzados novos).-----

CONDIÇÕES: As de praxe.-----

Jales, 2ª feira, 21 de agosto de 1.989

Oficial Maior: Anderson Paula

D.:\$447,42 E:\$120,80 A:\$89,48 T.:\$657,70

CANCELADA

Vide 8/1/908

RV48

✓

PARCELA SIMPLES COMO CONSULTA
R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(Continua às fls. 09)

(Continuação da folha 08 da matrícula 14.001)

(fls.09)

R.23 -M-14.001.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº89/20079-9)
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, (CGC.00 000 000/
0411-14),-----
EMITENTE: Associação Educacional de Jales (CGC nº
50 575 976/0001-60), com sede à Avenida Francisco/
Jalles, nº 1891, nesta cidade.-----
GARANTIDORES=HIPOTECANTES: Instituição Soler de En-
sino (CGC.50 549 013/0001-92), com sede a Avenida/
Francisco Jalles, nº 1891, nesta cidade.-----
AVALISTAS: 1º) Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68),
brasileiro, casado, diretor de escola, residente e
domiciliado nesta cidade.-----
2º) Ivone Fuster Corby Soler (CPF nº
541 171 278 53), casada, participante de firma, re-
sidente e domiciliada nesta cidade.-----
3º) José Martins Pedreiro (CPF nº
104 573 059 91), casado, participante de firma, re-
sidente e domiciliado nesta cidade.-----
DATA E LUGAR DA EMISSÃO:26/06/1.989 - Jales (SP).
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: NCZ\$ 56.000,00 (Sessen-
ta e seis mil cruzados novos).-----
DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 31.08.89 - Jales (SP).
JUROS A PAGAR: 40,3% ao mês comercial.-----
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO NO
NO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica ar-
quivada em Cartório.-----
JALES, 5ª feir. 21 de Setembro de 1.989.-
OFICIAL *[assinatura]*
D.Ncz\$447,42 E.Ncz\$120,80 A.Ncz\$89,48 T.Ncz\$657,70

R. 24 -M-14.001.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº89/20080-2)
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, (CGC.00 000 000/
0411-14).-----
EMITENTE: Associação Educacional de Jales (CGC nº
50 575 976/0001-60), com sede à Avenida Francisco/
Jalles, nº 1891, nesta cidade.-----
GARANTIDORES=HIPOTECANTES: Instituição Soler de En-
sino (CGC.50 549 013/0001-92), com sede a Avenida/
Francisco Jalles, nº 1891, nesta cidade.-----
AVALISTAS: 1º) Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68),
brasileiro, casado, diretor de escola, residente e
domiciliado nesta cidade.-----
2º) Ivone Fuster Corby Soler (CPF nº
541 171 278 53), casada, participante de firma, re-
sidente e domiciliada nesta cidade.-----
3º) José Martins Pedreiro (CPF nº
104 573 059 91), casado, participante de firma, re-
sidente e domiciliado nesta cidade.-----

21
CANCELADA
vide 8/11/908
FV49PARA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R\$ 21,27CANCELADA
vide 8/11/908
FV50Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 26/06/1.989 - Jales (SP).
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil cruzados novos).
DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 31.08.89 - Jales (SP).
JUROS A PAGAR: 40,3% ao mês comercial.
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECACEDULAR DE VIGÉSIMO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.
CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 5ª feira, 21 de Setembro de 1.989.-

OFICIAL: *Guilherme Manuel*

D.Ncz\$447,42 E.Ncz\$120,80 A.Ncz\$89,48 T.Ncz\$657,70
R. 25-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº89/20100-0)
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, (CGC.00 000 000/0411-14).

CANCELADA
Vide 8/1/90

EMITENTE: Instituição Fernandópolisense de Ensino S/C Ltda (CGC.49 020 431/0001-09), com sede A Avenida Francisco Cista, 912, Vila Aparecida, em Fernandópolis (SP).

GARANTIDORA HIPOTECANTE: Instituição Soler de Ensino (CGC.50 549 013/0001-92), com sede a Avenida Francisco Jales, 1851, nesta cidade.

AVALISTAS: 1º) Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68), brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.

2º) Ivone Fuster Corby Soler (CPF nº 541 171 278 53), casada, participante de firma, residente e domiciliada nesta cidade.

3º) José Martins Pedreiro (CPF nº 104 573 059 91), casado, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.

4º) Maria Christina Fuster Soler Bernardo (CPF.041 114 578 94), brasileira, casada, participante de firma, residente nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 17.08.89 - Jales (SP).
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta cruzados novos)

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 15.09.89 - Jales (SP).
JUROS A PAGAR: 42,95% ao mês comercial.

OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cedula de Vigésimo Terceiro Grau: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 5ª feira, 21 de Setembro de 1.989.

OFICIAL: *Guilherme Manuel*

D.Ncz\$447,42 E.Ncz\$120,80 A.Ncz\$89,48 T.Ncz\$657,70
R. 26-M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº89/20109-4)
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A (CGC. n°

CANCELADA
Vide 8/1/90
17052

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(Continua às fls. 10)

(Continuação da folha 09 da matrícula 14.001)

(fls.10)

00 000/0411-14).-----
EMITENTE: Associação Educacional de Jales, (CGC nº
50 575 976/0001-60), com sede na Avenida Francis-
co Jalles, nº 1.891, nesta cidade.-----

GARANTIDORA HIPOTECANTE: Instituição Soler de En-
sino (CGC.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida
Francisco Jalles, nº 1851, nesta cidade.-----

AVALISTAS: 1º) Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68),
brasileiro, casado, diretor de escola, residente e
domiciliado nesta cidade.-----

2º) Ivone Fuster Corby Soler (CPF. nº
541 171 278 53), brasileira, casada, participante
de firma, residente e domiciliada nesta cidade.--

3º) José Martins Pedreiro (CPF nº
104 573 059 91), brasileiro, casado, participante
de firma, residente e domiciliado nesta cidade.--

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 12.09.89 - Jales.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$ 112.000,00 (Cento
e doze mil cruzados novos).-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 17.11.89 - Jales.-----

JUROS A PAGAR: 47,6% ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO
QUARTO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.--

CONDIÇÕES: AS da cédula, da qual uma via fica ar-
quivada em Cartório.-----

JALES, 5ª feira, 21 de Setembro de 1.989

OFICIAL: *Soni Mariani Claudel*

D;Ncz\$447,42 E.Ncz\$120,89 A.Ncz\$89,48 TNcz\$657,70

R.27-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº89/20110-8)

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A (CGC. nº

00 000/0411-14).-----

EMITENTE: INEC- Instituição Noroestina de Educa-
ção e Cultura S/C Ltda (CGC.56 369 069/0001-41),--
com sede a Rua 9 (Nove), nº 1906, nesta cidade.--

GARANTIDORA HIPOTECANTE: Instituição Soler de En-
sino (CGC.50 549 013/0001-92), com sede à Avenida
Francisco Jalles, nº 1851, nesta cidade.-----

AVALISTAS: 1º) Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68),
brasileiro, casado, diretor de escola, residente e
domiciliado nesta cidade.-----

2º) Ivone Fuster Corby Soler (CPF. nº
541 171 278 53), brasileira, casada, participante
de firma, residente e domiciliada nesta cidade.--

3º) José Martins Pedreiro (CPF nº
104 573 059 91), brasileiro, casado, participante
de firma, residente e domiciliado nesta cidade.--

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 12.09.89 - Jales.-----

NÃO VALER COMO CERTIDÃO
 CONSULTA

CANCELADA

Vide 811190

8 FVS3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$ 112.000,00 (Cento e doze mil cruzados novos).-----
 DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 17.11.89 - Jales.-----
 JUROS A PAGAR: 47,6% ao mês comercial.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO QUINTO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-
 CONDIÇÕES: AS da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----

JALES, 5ª feira, 21 de Setembro de 1.989

OFICIAL: Qui. Mauren Demandel

D;Ncz\$447,42 E.NOZ\$120,80 A.Ncz\$89,48 TNCz\$657,70
 R.28-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de crédito comercial. (Nº 89/20113-2).-----
 FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, (CGC.00 000 000/0411-14).
 EMITENTE: Instituição Fernandópolisense de Ensino S/C Ltda, -
 (CGC.49 020 431/0001-09), com sede A Avenida Francisco Costa, 912, Vila Aparecida, Fernandópolis (SP).-----
 GARANTIDORA HIPOTECANTE: Instituição Soler de Ensino (CGC - nº 50 549 013/0001-92), com sede a Avenida Francisco Jalles 1851, nesta cidade.-----

AVALISTAS: Oswaldo Soler (CPF.040 116 198 68), brasileiro, casado, diretor de escola e residente nesta cidade.-----

IVONI FUSTER CORBY SOLER (CPF 541 171 278 53), - brasileira, casada, participante de firma, residente nesta cidade.-----

MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO (CPF. nº 041 114 578 94), brasileira, casada, participante de firma, residente nesta cidade.-----

JOSÉ MARTINS PEDREIRO (CPF.104 573 059 91), brasileiro, casado, participante de firma, residente nesta cidade.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 15.09.89 - Jales.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Ncz\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta cruzados novos).-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 20.11.89 - Jales.-----

JUROS A PAGAR: 47,60% ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 26º GRAU: Lotes/ 04 e 05 da quadra 04, Avenida Francisco Jalles, esquina com a Rua "B", Loteamento avenida, nesta cidade, inclusive benfeitorias, objeto da matrícula retro.-----

CONDIÇÕES: As da cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----

JALES, 3ª feira, 03 de Outubro de 1.989.

OFICIAL: Qui. Mauren Demandel

D.Ncz\$447,42 E.Ncz\$120,80 A.Ncz\$89,48 T.Ncz\$657,70.-----

Av.29M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos

CANCELADA

Vide 8/11/90 -

FRS4

IMPRESSÃO SIMPLES CONSULTA CERTIFICADA Nº 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

e fins de direito a Cédula objeto do registro 03 retro, vis-
to ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Mammeli Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.30.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 04
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Mammeli Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.31.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 05
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Mammeli Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.32.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 06
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Mammeli Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.33.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 07 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.NCZ\$4,90.

Av.34.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 08 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.NCZ\$4,90.

Av.35.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 09 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.NCZ\$4,90.

Av.36.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 10 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.NCZ\$4,90.

Av.37.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,

(continua na fls. 12)

PARA SIMPLES CONSULTA NACIONAL COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 11 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Guilherme Mendes

D.NCZ\$4,90.

Av.38.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 12 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Guilherme Mendes

D.NCZ\$4,90.

Av.39.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 13 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Guilherme Mendes

D.NCZ\$4,90.

Av.40.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 14 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Guilherme Mendes

D.NCZ\$4,90.

PARA CONSULTA COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Av.41.M-14.001.-----
Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 15
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Mazzo

A OFICIAL : Juiz Maurício Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.42.M-14.001.-----
Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 16
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Mazzo

A OFICIAL : Juiz Maurício Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.43.M-14.001.-----
Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 17
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Mazzo

A OFICIAL : Juiz Maurício Demaudes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.44.M-14.001.-----
Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989,
pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamen-
te arquivado em Cartório, é a presente para constar, que
fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os
efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 18
retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu dé-
bito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia Mazzo

A OFICIAL : Juiz Maurício Demaudes

D.NCZ\$ 4,90

(continua na fls. 13)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av.45.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 19 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Geni Maurício de Azevedo

D.NCZ\$4,90.

Av.46.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 20 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Geni Maurício de Azevedo

D.NCZ\$4,90.

Av.47.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 21 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Geni Maurício de Azevedo

D.NCZ\$4,90.

Av.48.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 22 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa:

A OFICIAL : Geni Maurício de Azevedo

D.NCZ\$

4,90

PARA SIMPLES COMO CERTIDAO
NÃO VALER COMO VALOR R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.49.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 23 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Marcella Demendes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.50.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 24 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Marcella Demendes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.51.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 25 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Marcella Demendes

D.NCZ\$4,90.-----

Av.52.M-14.001.-----

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 26 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Massa

A OFICIAL : Geni Marcella Demendes

D.NCZ\$

4,90

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(continua na fls. 14)

Av.53.M-14.001.-----
Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 27 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia mara:

A OFICIAL : Qui Mamede de Aguiar

D.NCZ\$4,90.-----

Av.54.M-14.001.-----
Conforme comprovante de liquidação expedido aos 14.12.1989, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a Cédula objeto do registro nº 28 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia mara:

A OFICIAL : Qui Mamede de Aguiar

D.NCZ\$4,90.-----

R.55.M-14.001.-----
TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 89/201845).-----
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. - Agência local - (CGC/MF sob o nº 00.000.000/0411-14).-----
EMITENTE: **IMES INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C. LTDA.** entidade mantenedora de ensino de 1º e 2º -- graus, inscrita no CGC/MF. sob o nº 56.369.069/0001-41, estabelecida nesta cidade.-----

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **Oswaldo Soler** - diretor de escola, CPF/MF. nº 040.116.198/92 e **Ivoni Fuster Corby Soler**, participante de firma, CPF/MF. nº 541.171.278/53; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-----

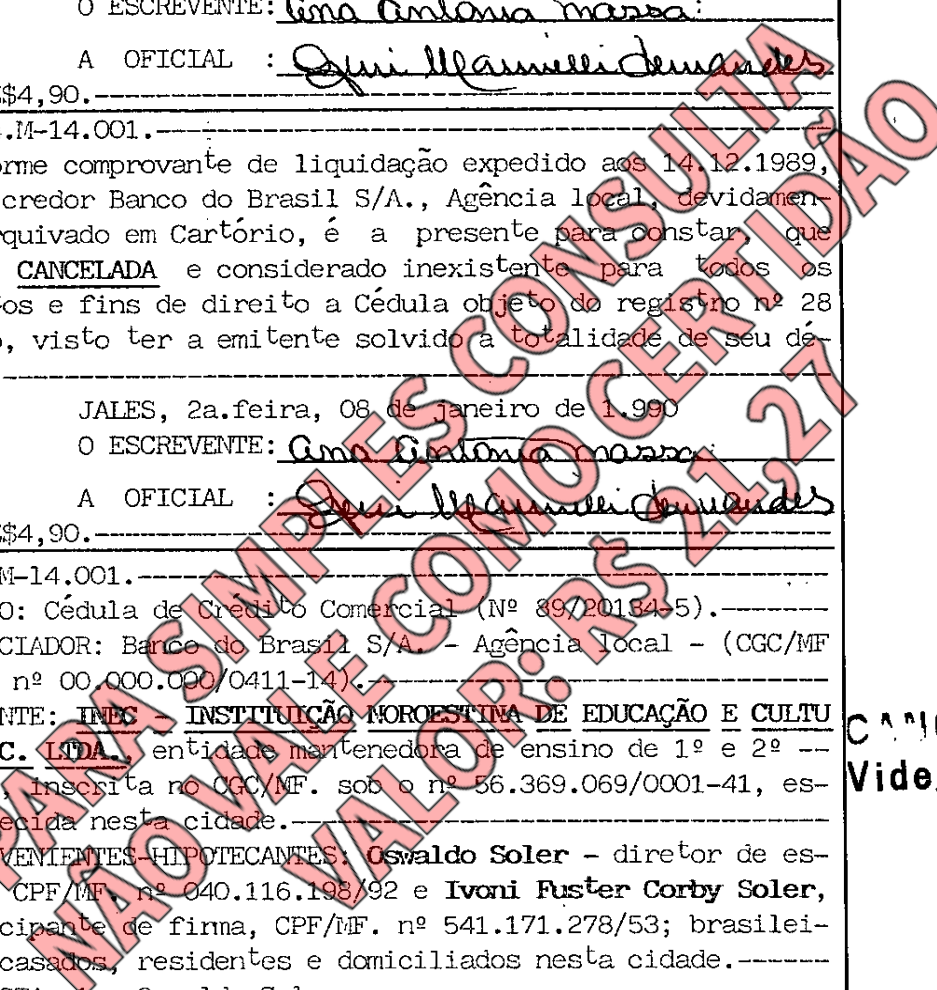
AVALISTA: 1 - Oswaldo Soler;-----
2 - Ivoni Fuster Corby Soler, supra qualificados.
3 - Maria Cristina Fuster Soler Bernardo, CPF/MF. 041.114.578/94, brasileira, casada, participante de firma e residente nesta cidade.-----

4 - José Martins Pedreiro, CPF/MF.104.573.059/91, brasileiro, casado, participante de firma e residente nesta cidade.-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 12/dezembro/1989 - Jales (SP).-----

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: NCZ\$ 760.000,00 (Setecentos e -- sessenta mil cruzados novos).-----

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 11/janeiro/1990 - Jales (SP).-----



CANCELADA
Vide 01.02.90
cam

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

JUROS A PAGAR: 66,7% p/ mês comercial.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:
 O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: Os intervenientes-hipotecantes assinaram a Cédula,
 constituindo Hipoteca Cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada -
 em Cartório.-----

JALES, 2a.feira, 08 de janeiro de 1.990

O ESCRIVENTE: Gina Antonia morza

A OFICIAL : Devi Marcella Almeida

D.NCZ\$5.428,00 E.NCZ\$1.465,50 A.NCZ\$1.085,60 T.NCZ\$7.979,16

Av. 56-M-14.001 .-----

Conforme comprovante firmado em 31 de janeiro de 1.990, pelo credor Banco do Brasil S/A., agência local, devidamente arquivado em cartório, é a presente para constar que fica CANCELADA a cédula objeto do registro retro.-----

Jales, 5ª feira, 01 de fevereiro de 1.990

Oficial Maior: [Assinatura]

D.:NCZ\$4,90

R.57-M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 90/20002-0).-----

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., agência local. (CGC/MF nº 00 000 000/0411-14).-----

EMITENTE: Associação Educacional de Jales (CGC nº 50 575 976/0001-60).-----

AVALISTAS: 1ª) Oswaldo Soler (CPF 040 116 198-92) brasileiro, casado, diretor de escola e residente nesta cidade.-----

2ª) Ivoni Fuster Corby Soler (CPF nº 541 171 278-53), brasileira, casada, participante de firma, residente em Jales.-----

3ª) José Martins Pedreiro (CPF numero-104 573 059-91), brasileiro, casado, participante de firma, residente em Jales.-----

INTERVENIENTE GARANTE: Instituição Soler de Ensino, (CGC nº 50 549 013/0001-92).-----

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 11.01.90. Jales.-----

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 09.02.90. Jales.-----

JUROS: 93% por mês comercial.-----

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: NCz\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzados novos).-----

OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau: O imóvel todo objeto da matrícula retro.

CONDIÇÕES: Os intervenientes hipotecantes aassi-----

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
 PARA VALOR: R\$ 21,27

CANCELADA:
 Vide 28.02.90.

com

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

(!Continua na folha 15)

assinou a cédula, constituindo Hipotecante Cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

Jales, 5ª feira, 01 de fevereiro de 1.990

Oficial Maior: [Assinatura]

D.: N cz\$ 5.428E00\$1465,56 A:\$1085,60 T:\$7.979,16

Av.58.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação, expedido aos 15.02.1990 pelo credor Banco do Brasil S/A., Ag. local, devidamente arquivado em cartório, é a presente para constar que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito a cédula objeto do registro 57 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 4ª.feira, 28 de fevereiro de 1990

O ESCRIVENTE: Ana Antonia Moraes

A OFICIAL : Guilherme de Jesus

D.NCZ\$7,63.

R.59.M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial - (Nº 90/20006-3).

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. - Ag. local - (CGC/MF.nº 00.000.000/0411-14).

EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, CGC/MF. sob o nº 50.575.976/0001-60, entidade mantenedora de ensino superior com sede nesta cidade.

INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: 1 - **Instituição Soler de Ensino**, CGC/MF. nº 50.549.013/0001-92, entidade mantenedora de ensino de 1ª e 2ª graus, estabelecida nesta cidade.

2 - **Oswaldo Soler**, CPF/MF. nº 040.116.198-92, brasileiro, casado, diretor de escola, residente nesta cidade.

3 - **Ivoni Fuster Corby Soler**, CPF/MF. nº 541.171.278-53, brasileira, casada, participante de firma, residente nesta cidade.

AVALISTAS: 1 - **Oswaldo Soler**, acima qualificado.

2 - **Ivoni Fuster Corby Soler**, acima qualificada.

3 - **José Martins Pedreiro**, CPF.MF.104.573.059-91 brasileiro, casado, participante de firma, residentes nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 09.02.1990 - Jales - (SP)

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: NCZ\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscientos mil cruzados novos).

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 12.03.1990 - Jales (SP).

JUROS A PAGAR: Os constantes da Cédula, na cláusula "Correção Monetária e Juros".

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:

- O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Os Interwenientes-Hipotecantes assinaram a Cédula

PARA CANCELAR O REGISTRO
 NÃO VALIDO COMO CERTIFICADO

CANCEL DA
 Vide Ar 60-26/07/90

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

la, constituindo hipoteca cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 4a.feira, 28 de fevereiro de 1990

O ESCRIVENTE: Uma Antonia Marra

A OFICIAL: Deni M. Amoretti de Azevedo

D.NCZ\$12.287,00 E.\$ 3.317,49 A.\$2.457,40 T.\$ 18.061,89.

Av.60.M-14.001.

Conforme comprovante de liquidação expedido aos 21.03.1990, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, a Cédula objeto do registro 59 retro visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 5a.feira, 26 de julho de 1990

O ESCRIVENTE: Ataide Antonio de Souza

OFICIAL: Deni M. Amoretti de Azevedo

D.Cr\$21,53.

R.61.M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 20017-9)

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. - Agência local - (C.G.C. (MF) nº 00.000.000/0411-14).

EMITENTE: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES**, entidade mantenedora de ensino superior, localizada n/ cidade, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.575.976/0001-60.

HIPOTECANTES: 1 - Instituição Soler de Ensino, entidade mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, estabelecida n/ cidade inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.549.013/0001-92.

2 - Oswaldo Soler, brasileiro, casado, diretor de escola, portador do CPF/MF. nº 040.116.198/92, residente e domiciliado nesta cidade.

3 - Ivone Fuster Corby Soler, brasileira, casada, participante de firmas, portadora do CPF/MF. sob o nº 541.171.278/53, residente e domiciliada nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 12.07.1990 - Jales - SP -

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 14.08.1990 - Jales - SP -

JUROS A PAGAR: 21,00 % p/ mês comarcial.

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: - O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Os hipotecantes assinaram a Cédula, constituindo hipoteca cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 5a.feira, 26 de julho de 1990

O ESCRIVENTE: Ataide Antonio de Souza

OFICIAL: Deni M. Amoretti de Azevedo

CANCELADA
Vide AV. 64-05/09/90
ST

D.Cr\$ 30.541,00
E.Cr\$ 8.246,07
A.Cr\$ 6.108,20
T.Cr\$ 44.895,27

(continua na fls. 16)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

EM TEMPO: POR AVAL. À EMITENTE: 1 - Oswaldo Soler, retro qualificado.

2 - Ivone Fuster Corby Soler retro qualificada.

3 - José Martins Pedreiro, - CPF/MF. nº 104.573.059/91, brasileiro, casado, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.

Data retro.
OFICIAL : *Oswaldo Soler*

R.62.M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial (Nº 90/20019-5).

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., Agência local - (CGC/MF. nº 00.000.000/0411-14).

EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, entidade mantenedora de ensino superior, inscrita no CGC/MF. sob o número 50.575.976/0001-60, localizada nesta cidade.

HIPOTECANTES: 1 - Instituição Soler de Ensino, entidade mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, inscrita no CGC/MF. nº 50.549.013/0001-92, estabelecida nesta cidade.

2 - Oswaldo Soler, CPF/MF. nº 040.116.198/92, brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.

3 - Ivoni Fuster Corby Soler, CPF/MF. sob o número 541.171.278/53, brasileira, casada, participante de firma, residente e domiciliada nesta cidade.

AVALISTAS: 1 - Oswaldo Soler, supra qualificado.

2 - Ivoni Fuster Corby Soler, supra qualificada.

3 - José Martins Pedreiro, CPF/MF. 104.573.059/91 brasileiro, casado, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 16.07.1990 - Jales (SP).

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: Cr\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

DATA E LUGAR DO PAGAMENTO: 12.08.1990 - Jales - (SP).

JUROS A PAGAR: 21,80% por mês comercial.

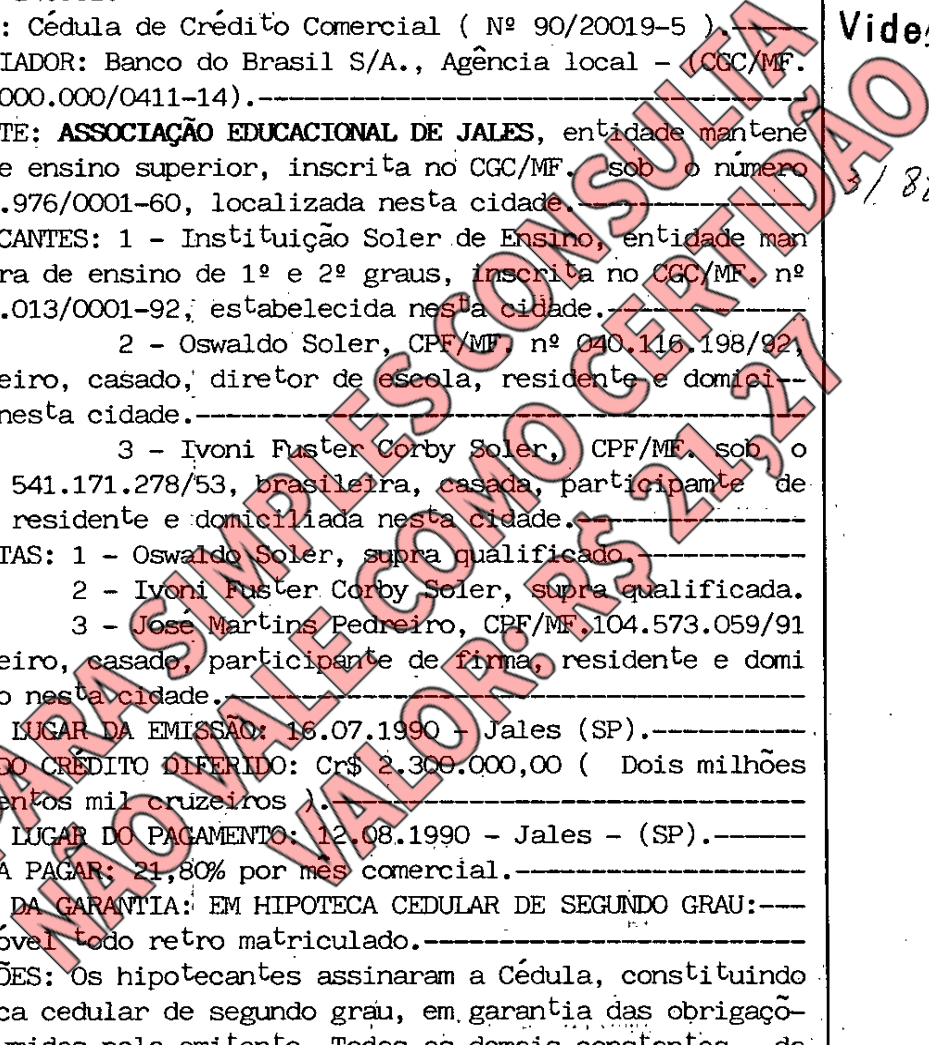
OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU:-----
- O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Os hipotecantes assinaram a Cédula, constituindo hipoteca cedular de segundo grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 5a.feira, 26 de julho de 1990
O ESCRIVENTE: *Luiz Antonio Cardoso*

OFICIAL : *Oswaldo Soler*

CANCELADA
Vide Av. 62-05/09/90
90



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

D.Cr\$	32.044,00
E.Cr\$	8.651,88
A.Cr\$	6.408,80
T.Cr\$	47.104,68

Av.63.M-14.001.

Conforme comprovante de quitação expedido aos 30.08.1990 pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica

CANCELADA a Cédula objeto do registro 62 retro.

JALES, 4a.feira, 05 de setembro de 1990

O ESCRIVENTE: Dr. Antonio Cardoso

A OFICIAL : Dr. Maurício de Azevedo

D.Cr\$23,85.

Av.64.M-14.001.

Conforme comprovante de quitação expedido aos 30.08.1990 pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica

CANCELADA a Cédula objeto do registro 61 retro.

JALES, 4a.feira, 05 de setembro de 1990

O ESCRIVENTE: Dr. Antonio Cardoso

A OFICIAL : Dr. Maurício de Azevedo

D.Cr\$23,85.

R.65.M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial.----- (Nº 90/20023-3)

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. - Agência local - (CGC/MF nº 00.000.000/0411-14).

EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.575.976/0001-60), entidade mantenedora de ensino superior, com sede nesta cidade.

INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: 1 - Instituição Soler de Ensino, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.549.013/0001-92, entidade de mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, com sede nesta cidade.

2 - Osvaldo Soler, CPF/MF.nº 040.116.198/92, brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.

3 - Ivoni Fuster Corby Soler, CPF/MF. nº 541.171.278/53, brasileira, casada, participante de firmas, residente e domiciliada nesta cidade.

AVALISTAS: 1 - Osvaldo Soler, supra qualificado.

2 - Ivoni Fuster Corby Soler, supra qualificada.

3 - José Martins Pedreiro, CPF/MF.104.573.059/91 brasileiro, casado, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.

DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 14/AGOSTO/1990 - Jales (SP).

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/OUTUBRO/1990 - Jales (SP).

JUROS A PAGAR: 18% - p/ mês comercial.

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:--

- O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Os intervenientes-hipotecantes assinaram a Cédula, constituindo hipoteca cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 4a.feira, 05 de setembro de 1990

(...continua na fls. 17...)

8930

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
 TITULO COM CERTIFICADO
 Nº 2127

CANCELADA

Vide 166-23/10/90

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

O ESCRIVENTE: Luiz Antonio Cardoso

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.Cr\$35.044,00 - E.Cr\$9.461,88 - A.Cr\$7.008,80 - T.Cr\$51.514,68
Av.66.M-14.001.

Conforme comprovante de quitação expedido aos 23.10.1990, - pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência local, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, a Cédula objeto do registro 65 retro visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 3a.feira, 23 de outubro de 1990

O ESCRIVENTE: Guilherme Demaudes

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.Cr\$29,76.-----
R.67.M-14.001.

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº 90/20035-7).
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. - Agência local - (CGC/MF nº 00.000.000/0411-14).

EMITENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.575.976/0001-60, entidade mantenedora de ensino superior, com sede nesta cidade.

INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: 1 - Instituição Soler de Ensino, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.549.013/0001-92, entidade mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, com sede nesta cidade.

2 - Osvaldo Soler, CPF/MF. nº. 040.116.198/92, brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.

3 - Ivoni Fuster Corby Soler, CPF/MF. nº 541.471.278/53, brasileira, casada, participante de firmas, residente e domiciliada nesta cidade.

AVALISTAS: 1 - Osvaldo Soler, supra qualificado.

2 - Ivoni Fuster Corby Soler, supra qualificada.

3 - José Martins Pedreiro, CPF/MF.104.573.059/91 brasileiro, casado, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.

DATA E PRAÇA DA EMISSÃO: 15/OUTUBRO/1990 - JALES (SP).

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 14/NOVEMBRO/1990 - JALES (SP).

JUROS À PAGAR: 29% por mês comercial.

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Os intervenientes-hipotecantes, assinaram a Cédula, constituindo hipoteca cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.

JALES, 3a.feira, 23 de outubro de 1990

CANCELADA
Vide fls. 68-22/11/90

PARA SIMPLES CONSULTA
NO VALOR DE R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O ESCRIVENTE: Gma. Antonia Maza

A OFICIAL: José Márcio de Almeida

D.Cr\$35.044,00 - E.Cr\$9.461,88 - A.Cr\$7.008,80 - T.Cr\$51.514,68

Av.68.M-14.001.-----
Conforme comprovante de quitação expedido aos 22.Nov.1990 , pelo credor Banco do Brasil S/A. - Agência local - devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica **CANCELADA** e considerado inexistente para todos os -- efeitos e fins de direito, a Cédula objeto do registro 67, retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 5a.feira, 22 de novembro de 1990

O ESCRIVENTE: Gma. Antonia Maza

A OFICIAL: José Márcio de Almeida

D.Cr\$33,84.-----

R.69.M-14.001.-----

TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial. (Nº 90/20038-1).-----

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A. - Agência local - (CGC/MF nº 00.000.000/0411-14).-----

EMITENTE: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES**, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.575.976/0001-60, entidade mantenedora de ensino superior, com sede nesta cidade.

INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: 1 - Instituição Soler de Ensino, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.549.013/0001-92, entidade de mantenedora de ensino de 1º e 2º graus, com sede nesta cidade.

2 - Osvaldo Soler, CPF/MF. nº. 040.116.198/92, brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado nesta cidade.

3 - Ivoni Fuster Corby Soler , CPF/MF. nº 541.171.278/53, brasileira, casada, participante de firmas, residente e domiciliada nesta cidade.

AVALISTAS: 1 - Osvaldo Soler? supra qualificado.-----

2 - Ivoni Fuster Corby Soler, supra qualificada.

3 - José Martins Pedreiro, CPF/MF.104.573.059/91 brasileiro, casado, participante de firma, residente e domiciliado nesta cidade.

DATA E PRAÇA DA EMISSÃO: 14/Novembro/1990 - Jales (SP).-----

VALOR DO CRÉDITO DIFERIDO: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-----

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 14/Dezembro/1990 - Jales (SP).--

JUROS A PAGAR: 28,00 % ao mês comercial.-----

OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: -
- O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Os intervenientes-hipotecantes, assinaram a Cédula de Crédito Comercial, constituindo hipoteca cédular de - primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pela -- emitente. Todas as demais constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada em Cartório.-----

CANCELADA
Vide fl. 70-01/07/90

PARA SIMPLES CONSULTA
PRÉ-CATÓRIO Nº 227

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



(...continua na fls. 18...)

JALES, 5a.feira, 22 de novembro de 1990

O ESCRIVENTE: ~~Guo Antonia Maria~~

A OFICIAL : ~~Guilherme de Almeida~~

D.Cr\$35.044,00 E.Cr\$9.461,88 A.Cr\$7.008,80 T;Cr\$51.514,68
Av.70.M-14.001.

Conforme comprovante de quitação, expedido aos 01.09.92, pelo credor BANCO DO BRASIL S/A., AG. LOCAL, devidamente arquivada em Cartório, é a presente para constar, que fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, a Cédula objeto do registro 69 retro, visto ter a emitente solvido a totalidade de seu débito.

JALES, 3a.feira, 01 de setembro de 1992

A OFICIAL : ~~Guilherme de Almeida~~

D.Cr\$726,92.

R.71.M=14.001.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 23.07.93, às fls. nºs 095/099, do Livro nº 605, no 6º Tabelionato de Curitiba (PR).
CREDORA: J.MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CGC/MF. sob o nº 76.519.974/0001=48, pessoa jurídica de direito privado, com sede às margens da Rodovia do Café, Km. 0,5 nº 191, em Curitiba (PR).

DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.575.976/0001=60, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Francisco Jalles, nº 1891, centro, nesta cidade.

INTERVENIENTE ANUENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO, inscrita no CGC/MF. nº 50.549.013/0001=92, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Francisco Jalles, nº 1891, centro, nesta cidade.

VALOR: Cr\$ 37.181.182.287,00 (Trinta e sete bilhões, cento e oitenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros) (correspondente em 23.01.93, a US\$500.000,00 (quinhentos mil dólares norte americanos (Câmbio Comercial)), a ser pago da seguinte maneira: a) Cr\$ 6.863.580,00 (Seis bilhões, oitocentos e sessenta e tres milhões, quinhentos e oitenta cruzeiros), correspondente em 23.01.93 à US\$102.665,00 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco dólares norte americanos), com vencimento em 15 de Novembro de 1.993; b) Cr\$ 4.647.551.040,00 (Quatro bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quarenta cruzeiros), correspondente em 23.01.93, a US\$ 69.520,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e vinte dólares norte americanos), com vencimento para 15 de Março de 1.994; c) Cr\$ 4.770.291.312,00 (Quatro bilhões, setecentos e setenta milhões, duzentos e noventa e um mil trezentos e doze cruzeiros), correspondente em 23.01.93 a US\$ 71.356,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis dólares norte americanos), com vencimento para 15 de Ju=

CANCELADA
Vide Av. 74 - 18/10/01
Declaro este carimbo sem efeito
Vide. Av.75
06/11/2001

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA COMO CERTIDÃO

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

lho de 1.994; d) Cr\$5.045.788.404,00 (Cinco bilhões , qua-
renta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, qua-
trocentos e quatro cruzeiros), correspondente em 23.01.93,
a U\$S 75.477,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta
e sete dólares norte americanos), com vencimento para 15
de Novembro de 1.994; e) Cr\$ 5.176.952.028,00 (Cinco bilhõ-
es, cento e setenta e seis milhões , novecentos e cinquenta
e dois mil, vinte e oito cruzeiros) , correspondente em 23.
01.93 a U\$S 77.439,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e
trinta e nove dólares norte americanos), com vencimento pa-
ra 15 de Março de 1.995; f) Cr\$ 5.157.498.096,00 (Cinco bi-
lhões, cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e no-
venta e oito mil e noventa e seis cruzeiros), corresponden-
te em 23.01.93 a U\$S 77.148,00 (Setenta e sete mil, cento e
quarenta e oito dólares norte americanos), com vencimento
para 15 de Julho de 1.995 e g) Cr\$ 5.294.878.956,00 (Cinco
bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e
setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros
correspondente em 23.01.93 a U\$S 79.203,00 (Setenta e nove
mil, duzentos e tres dólares norte americanos), com venci-
mento para o dia 15 de Novembro de 1.995, cujos títulos são
corrigidos a partir de 23.01.93 pelo TGRM até a data dos
efetivos pagamentos.=====

JUROS A PAGAR : 8% (Oito por cento) ao ano.=====

OBJETO DA GARANTIA : EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CON-
CORRÊNCIA DE TERCEIROS: = O imóvel todo retro matriculado

CONDIÇÕES: A interveniente anuente, compareceu na escritura
constituindo HIPOTECA de primeiro grau e sem concorrência
de terceiros , em garantia das obrigações assumidas pela de-
vedora. As demais da escritura.=====

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da
escritura ora registrada.=====

JALES, 3a.feira, 31 de agosto de 1993

A OFICIAL : *Serviço de demandas*

D.Cr\$9.528,15 E.Cr\$2.572,60 A.Cr\$1.905,63 T.Cr\$14.006,38

R. 72-M-14.001

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Inscrição de Penhora, passado -
aos 30.03.2000 pelo Dr. José Pedro Geraldo Nóbrega Curitiba
PM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e 3º Ofício Judicial -
desta comarca. (Processo nº 196/95).

CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO S/C LTDA;
IVONI FUSTER CORREY SOLER E OUTROS.

VALOR: R\$ 7.670,48 (Sete mil, seiscentos e setenta reais, -
quarenta e oito centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

JALES, 3ª feira, 16 de Maio de 2.000

A DELEGADA: *Elaine de Souza*

D.R\$41,16 E.R\$13,17 A.R\$8,23 T.R\$62,56

R. 65.363

(Continua às fls. 19).-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(Continuação da folha 18, da matrícula nº 14.001) (fls. 19).-

R.73-M-14.001.-----
TÍTULO: PENHORA.-----
FORMA DO TÍTULO: MANDADO passado aos 04 de setembro de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Rodrigo - Otávio Machado de Melo e Cartório da mesma vara cível, extraído dos autos nº 201/95.-----
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.-----
DEVEDORES: 1ª) INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50 549 013 - 0001-92, com sede à Av. Francisco Jalles, 1851, centro, nesta cidade.-----
 2ª) OSWALDO SOLER E OUTROS.-----
FIEL DEPOSITÁRIO: OSWALDO SOLER JÚNIOR (RG.4 - 809 531) (CPF/MF. 041 114 618 16), brasileiro, casado, empresário; residente e domiciliado nesta cidade.-----
VALOR: R\$503.532,40 (quinhentos e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).-----
OBJETO DA PENHORA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.-----
CONDIÇÕES: Não há.-----
 Jales, 3ª feira, 19 de SETEMBRO DE 2.000
 A DELEGADA: *Ilaine de Souza*
 D.r\$162,41 e.r\$51,97 a.r\$82,48 t.r\$ (246,86.-
 REC/Nº 0066989.-

AV.74-M.14.001.-----
 Conforme sentença proferida em 24/9/2.001, pela MMA. Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara Cível da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, (autos de ação de execução de título extrajudicial nº 464/95), Exma. Sra. Dra. Lúcia Munhoz Mattos Guedes, acompanhada do ofício nº 1.854/01 - Meb, de 08/10/2.001, que ficam arquivados neste Oficial, é a presente para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do registro sob nº 71, retro.-----

Jales, 5ª feira, 18 de outubro de 2.001.

A Oficial: *Luiz Maurício Mendes*

D.R\$6,47. E.R\$1,74. TA.R\$1,29. S.R\$0,32. T.R\$9,82

AV.75-M.14.001.-----
 Conforme mandado contido no despacho exarado em 30/10/01, pela MMA. Juíza de Direito da Quarta - Vara Cível da comarca de Curitiba (PR), Exma. - sra. Dra. Lúcia Munhoz Mattos Guedes e tendo em vista a certidão que o acompanha expedida em 30/10/01, por Casso Martins Vieira, secretário do Tribunal de Alçada do Estado de Paraná e ainda o

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



ofício nº 2.140/01 - Meb, de 30/10/01, da mesma Juíza inicialmente citada, é a presente para **TORNAR SEM EFEITO** a averbação sob nº 74, restabelecendo, portanto, a situação anterior relativamente a hipoteca constante do registro 71, até julgamento final do recurso de agravo.

Jales, 3ª feira, 06 de novembro de 2.001.

A Oficial: Quilhamari de Almeida

D.R\$6,47. E.R\$1,74. TA.R\$1,29. S.R\$0,32. T.R\$9,82

R.76-M-14.001.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^a Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.^a Sr.^a Dr.^a Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.000502-2).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$12.881,15 (doze mil e oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: Elaine Ap. Bonum

R.77-M-14.001.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^a Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.^a Sr.^a Dr.^a Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.000504-6).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$7.066,72 (sete mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: Elaine Ap. Bonum

R.78-M-14.001.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora,

(CONTINUA ÀS FLS.20).-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.^a. Sr.^a. Dr.^a. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2005.61.24.001218-4).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$268.619,51(duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 3^a - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: *Clair Ap. Donum*

R.79-M-14.001

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.^a. Sr.^a. Dr.^a. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2003.61.24.001822-0).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$105.820,96(cento e cinco mil e oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 3^a - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: *Clair Ap. Donum*

R.80-M-14.001

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.^a. Sr.^a. Dr.^a. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.001810-7).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$330.033,30(trezentos e trinta mil e trinta e três reais e trinta centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

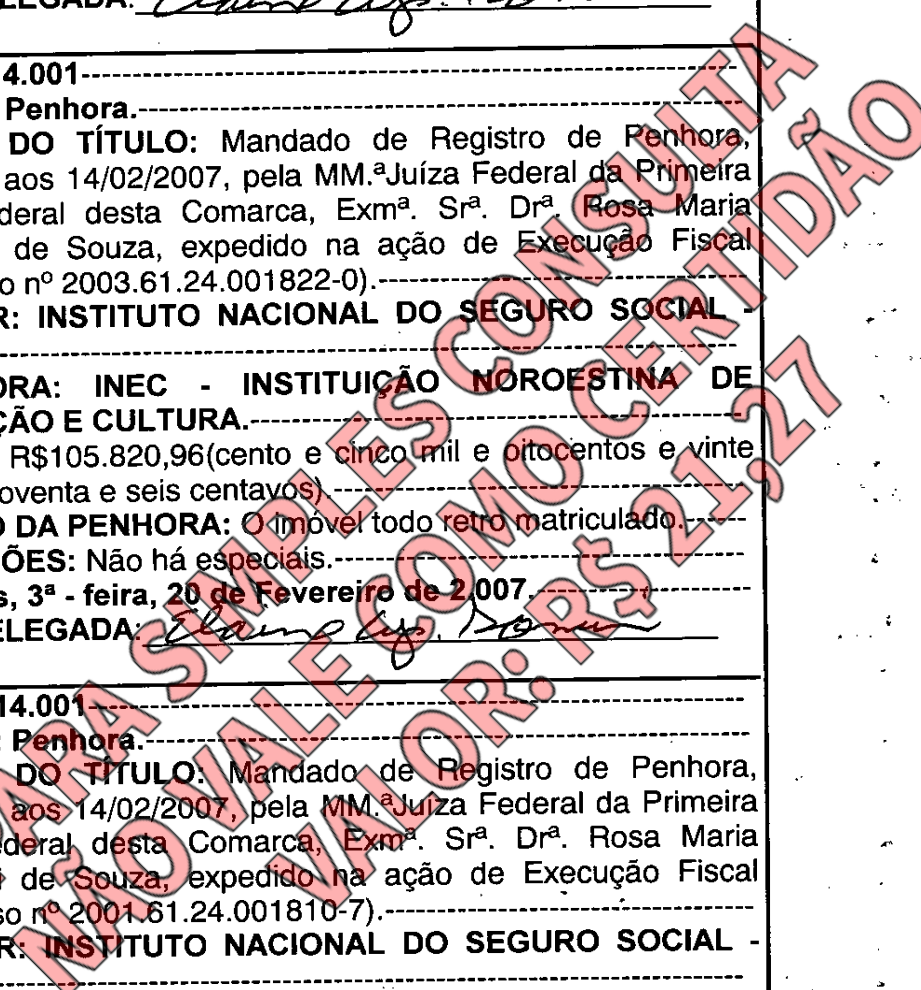
Jales, 3^a - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: *Clair Ap. Donum*

R.81-M-14.001

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.^a. Sr.^a. Dr.^a. Rosa Maria



Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis



Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2002.61.24.000238-4).-----

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-----

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.-----

VALOR: R\$30.400,93(trinta mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine up. Bonem

R.82-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.000506-0).-----

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-----

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.-----

VALOR: R\$38.724,07(trinta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e sete centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine up. Bonem

R.83-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.001774-7).-----

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-----

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.-----

VALOR: R\$204.579,12(duzentos e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine up. Bonem

R.84-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.002774-1).-----

SIMPLES CONSULTA
 COMO CERTIDÃO
 R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

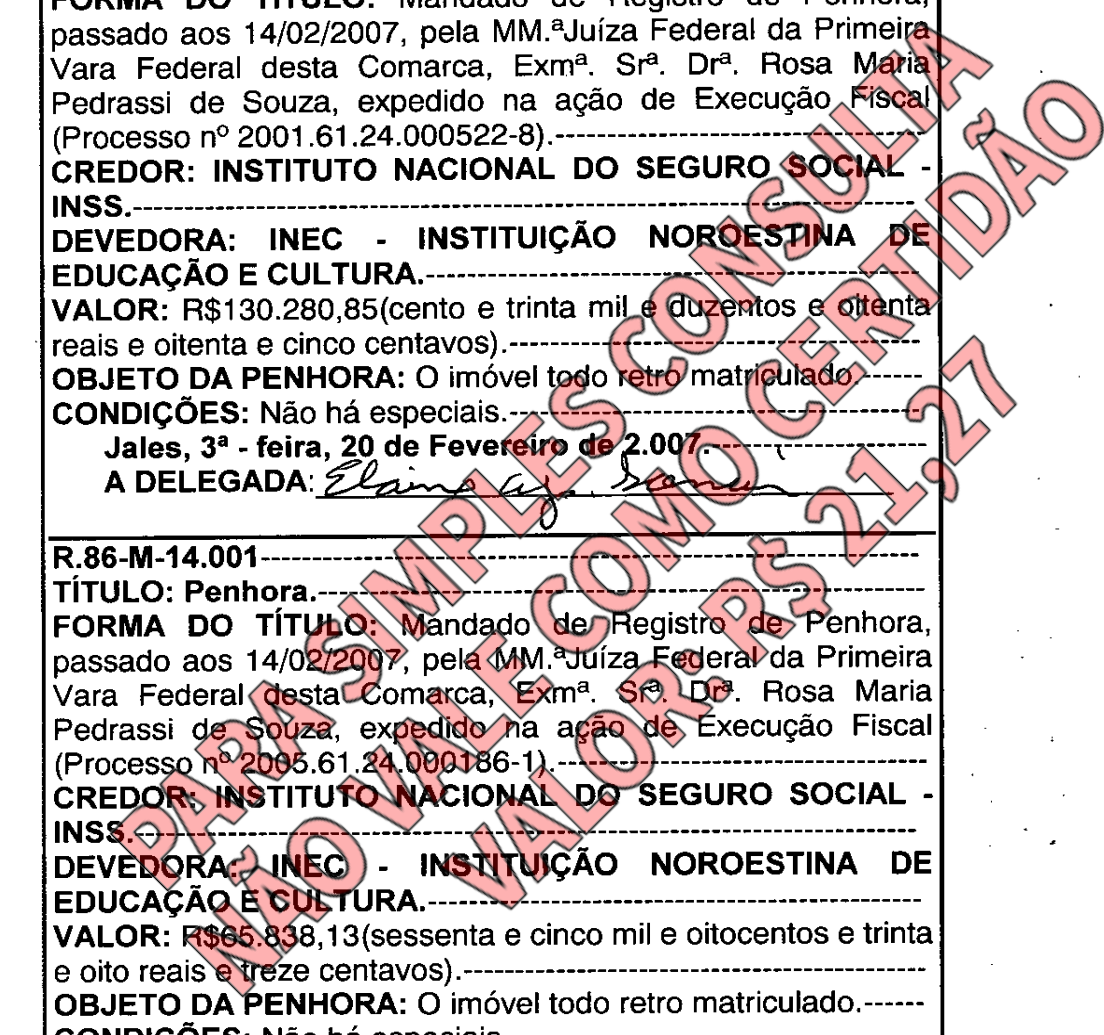
Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: R\$96.585,35(noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.
CONDIÇÕES: Não há especiais.
Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.
A DELEGADA: Elaine ap. Souza

R.85-M-14.001
TÍTULO: Penhora.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm^a. Sr^a. Dr^a. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.000522-8).
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: R\$130.280,85(cento e trinta mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.
CONDIÇÕES: Não há especiais.
Jales, 3ª - feira, 20 de Fevereiro de 2.007.
A DELEGADA: Elaine ap. Souza

R.86-M-14.001
TÍTULO: Penhora.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm^a. Sr^a. Dr^a. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2005.61.24.000186-1).
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR: R\$65.838,13(sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos).
OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.
CONDIÇÕES: Não há especiais.
Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.
A DELEGADA: Elaine ap. Souza

R.87-M-14.001
TÍTULO: Penhora.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.^aJuíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm^a. Sr^a. Dr^a. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.000537-0).
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Dorneles

R.94-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2005.61.24.001219-6).-----

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-----

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.-----

VALOR: R\$535.206,53(quinhetos e trinta e cinco mil e duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Dorneles

R.95-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.001809-0).-----

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-----

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.-----

VALOR: R\$61.551,63(sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Dorneles

R.96-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª. Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2005.61.24.001217-2).-----

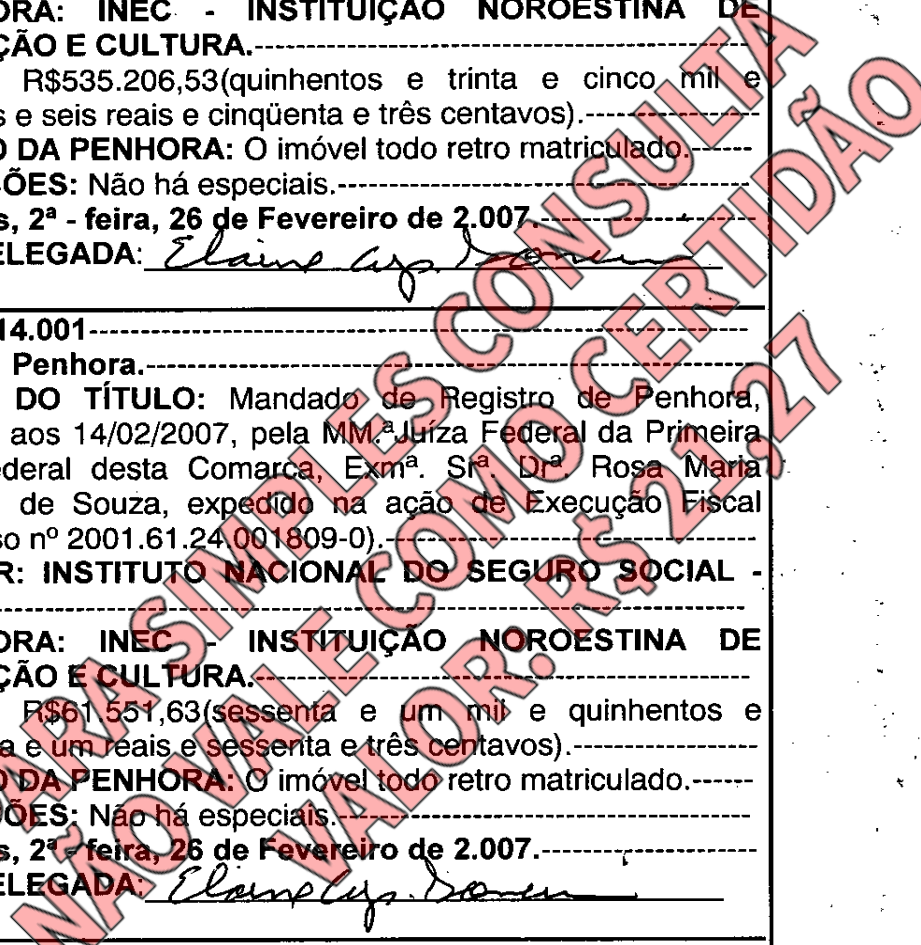
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-----

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.-----

VALOR: R\$47.791,19(quarenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: *Elaine Ap. Souza*

R.97-M-14.001

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2001.61.24.002753-4).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$80.330,75(oitenta mil e trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: *Elaine Ap. Souza*

R.98-M-14.001

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 14/02/2007, pela MM.ª Juíza Federal da Primeira Vara Federal desta Comarca, Exm.ª Sr.ª. Dr.ª. Rosa Maria Pedrassi de Souza, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 2002.61.24.000237-2).

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DEVEDORA: INEC - INSTITUIÇÃO NOROESTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$167.496,41(cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 2ª - feira, 26 de Fevereiro de 2.007.

A DELEGADA: *Elaine Ap. Souza*

R.99 - M. 14.001.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão n.º 1264/2007, passada aos 25 de Julho de 2.007, pela Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores do Departamento Judiciário do Estado do Paraná, extraída dos Autos de Recurso Especial Cível n.º 336.114-8/03, Autos Originários de Embargo à Execução n.º 930/2003, da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (PR).

CREDORA: J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 669.845,06 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), referente à Execução de Título Extrajudicial n.º 464/95, datada de 23 de Maio de 1.995.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.---

CONDIÇÕES: As da Certidão mencionada.-----

OBS.: Não há especiais.-----

JALES, quarta-feira, 29 de Agosto de 2.007.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Doneni

D.R\$ 225,17 E.R\$ 64,00 S.R\$ 47,40 RC.R\$ 11,85 TJ.R\$ 11,85 T.R\$ 360,27

R.100-M-14.001-----

TÍTULO: Penhora.-----

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, passado aos 10/03/2008, pela MM.^a Juíza Substituta da Segunda Vara Cível desta Comarca de Jales, Exma. Sra. Dra. KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO, expedido na ação de Execução Fiscal (Processo nº 93/99).-----

CREDOR: MUNICÍPIO DE JALES.-----

DEVEDORA: INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO.-----

VALOR: (não consta).-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.---

FIEL DEPOSITÁRIO: OSVALDO SOLER JUNIOR.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 5ª - feira, 27 de Março de 2.008.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Doneni

Av. 101 - M. 14.001.-----

Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora passado aos 22 de Maio de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Federal em Jales (SP), nos autos de Ação de Execução Execução Fiscal Processo n.º 2003.61.24.001822-0, que fica devidamente arquivado neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do **Registro n.º 79 (setenta e nove)**, retro.-----

JALES, segunda-feira, 08 de Junho de 2.009.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Doneni

Custas: D.R\$ 22,89.---

Av. 102 - M. 14.001-----

Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora passado aos 12 de Novembro de 2.009 pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Federal em Jales (SP), nos autos de Ação de Execução Fiscal Processo n.º 2001.61.24.002773-0, que fica devidamente arquivado neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do **Registro n.º 88 (oitenta e oito)**, retro.-----

JALES, segunda-feira, 30 de Novembro de 2.009.-----

A DELEGADA: Elaine Ap. Doneni

Custas: D.R\$ 22,89.---

Av. 103-M-14.001.-----

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 14 de Julho de 2.010, por FRANCO RONDINONI - Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado n.º 2401.2010.00421 - Execução Fiscal n.º 0002753-32.2001.403.6124 - antigo 2001.61.24.002753-4), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a

(continua na folha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

presente para constar que fica "CANCELADO" a penhora constante do R. 97 retro.

JALES, terça-feira, 20 de Julho de 2.010.
 A DELEGADA: Elaine Ap. Sonnum

Av. 104-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 14 de Julho de 2.010, por FRANCO RONDINONI - Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2010.00414 - Execução Fiscal nº 0001811-97.2001.403.6124 - antigo 2001.61.24.001811-9), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADO" a penhora constante do R. 93 retro.

JALES, terça-feira, 20 de Julho de 2.010.
 A DELEGADA: Elaine Ap. Sonnum

Av. 105-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 14 de Julho de 2.010, por FRANCO RONDINONI - Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2010.00418 - Execução Fiscal nº 000519-77.2001.403.6124 - antigo 2001.61.24.000519-8), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADO" a penhora constante do R. 89 retro.

JALES, terça-feira, 20 de Julho de 2.010.
 A DELEGADA: Elaine Ap. Sonnum

Av. 106-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 14 de Julho de 2.010, por FRANCO RONDINONI - Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2010.00413 - Execução Fiscal nº 0001809-30.2001.403.6124 - antigo 2001.61.24.001809-0), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADO" a penhora constante do R. 95 retro.

JALES, terça-feira, 20 de Julho de 2.010.
 A DELEGADA: Elaine Ap. Sonnum

Av. 107-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos

PARA SIMPLES CONSULTA
 SEM VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

14 de Julho de 2.010, por FRANCO RONDINONI - Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2010.00417 - Execução Fiscal nº 0001774-70.2001.403.6124 - antigo 2001.61.24.001774-7), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADO" a penhora constante do R. 83 retro.

JALES, terça-feira, 20 de Julho de 2.010.

A DELEGADA: Elaine Ap. Bonini

Av.108-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 03 de Setembro de 2.010, por Caio Machado Martins - Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Jales (SP) - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2010.00551 - Execução Fiscal nº 0000506-78.2001.403.6124 - antigo 2001.61.24.000506-0), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADA" a penhora constante do R. 82 retro.

JALES, segunda-feira, 20 de Setembro de 2.010.

A DELEGADA: Elaine Ap. Bonini

Av.109-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 28 de Janeiro de 2.011, por Caio Machado Martins - Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Jales (SP) - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2011.00025 - Execução Fiscal nº 0001217-44.2005.403.6124 antigo 2005.61.24.001217-2), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADA" a penhora constante do R. 96 retro.

JALES, quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2.011.

A DELEGADA: Flávio Willians Fernandes
Escrevente

Av.110-M-14.001.

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 18 de Novembro de 2.010, pelo Exmo. Sr. Dr. MARCOS TAKAOKA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Jales (SP) - Execução Fiscal Processo ordem nº 93/1999, devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADA" a penhora constante do R.100 retro.

JALES, 5ª-feira, 10 de Março de 2.011.

A DELEGADA: Flávio Willians Fernandes
Escrevente

(CONTINUA ÀS FLS.25) .-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Av.111-M-14.001.-----

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 10 de Junho de 2.011, por Caio Machado Martins - Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Jales (SP) - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2011.00456 - Execução Fiscal nº 0001218-29.2005.403.6124 antigo 2005.61.24.001218-4), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADA" a penhora constante do R. 78 retro.-----

JALES, 5ª - feira, 14 de Julho de 2.011.-----

A DELEGADA: *Quirina Maria de Souza*

Av.112-M-14.001.-----

Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, passado aos 10 de Junho de 2.011, por Caio Machado Martins - Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Jales (SP) - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - (Mandado nº 2401.2011.00457 - Execução Fiscal nº 0001219-14.2005.403.6124 antigo 2005.61.24.001219-6), devidamente arquivado neste Oficial de Registro, é a presente para constar que fica "CANCELADA" a penhora constante do R. 94 retro.-----

JALES, 5ª - feira, 14 de Julho de 2011.-----

A DELEGADA: *Quirina Maria de Souza*

"Av.113".- Em 07 de Julho de 2.015.- (PENHORA -Online)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão** emitida aos 12 de Junho de 2.015, às 12:22:11 horas, pelo Sr.º Claudemiro Galdino Rosa (Escrivão Diretor), nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (Vara: 1º Ofício Judicial / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Jales (SP) / Número de Ordem: n.º 7687-25.2014 – Execução Civil) / Protocolo Online PH000092788, que fica digitalizada neste Oficial de Registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** em favor do – **Banco Santander Brasil S/A**, inscrito no (CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42) – (exeçúente), e figurando como devedores – **Maria Christina Fuster Soler Bernardo**, inscrita no (CPF/MF. n.º 041.114.578-94); **Alcebiades Bernardo Júnior**, inscrito no (CPF/MF. n.º 047.235.158-36); **Mariana Fuster Soler Bernardo**, inscrita no (CPF/MF. n.º 224.295.188-21); **Alcebiades Bernardo Neto**, inscrito no (CPF/MF. n.º 318.071.318-66) e **Associação Educacional de Jales**, inscrita no (CNPJ/MF. n.º 50.575.976/0001-60), na qualidade de (executados); e, tendo com fiel depositária – **Maria Christina Fuster Soler Bernardo**, já qualificada; **Valor da Dívida: R\$ 1.383.617,09 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos).**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).- O 1º Substituto, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).
Protocolo 158.551

“Av.114”.- Em 28 de Julho de 2.017.- (PENHORA)

Procede-se a presente, nos termos do **Auto de Penhora, Depósito e Avaliação – Mandado nº 144/2017**, expedido aos 26 de Julho de 2.017, pela Srª Drª. Lorena de Sousa Costa – MM. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Jales – (SP) – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo – (Classe: Execução Fiscal - Processo nº 0000642-84.2015.403.6124), e demais documentos, que ficam digitalizados, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor da **exequente – Fazenda Nacional**, em face da **executada – Instituição Soler de Ensino Ltda. ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.549.013/0001-92 e tendo como fiél depositário: **Oswaldo Soler Neto**, inscrito no CPF/MF nº 357.162.848/92, para satisfação da dívida no Valor de R\$ 50.283,68 (Cinquenta Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais).-

O Preposto: Fábio W. Fernandes (Fábio W. Fernandes).-

O Substituto § 2: Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).-
Protocolo nº 167.418.-

“Av.115”. Em 26 de Março de 2.019. (INDISPONIBILIDADE)

Procede-se a presente, nos termos da **Ordem de Indisponibilidade do TST - Tribunal Superior do Trabalho SP – Tribunal Regional do Trabalho 15E Reg – Fernandópolis – Vara do Trabalho de Fernandópolis – (SP) – (Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2017.00747291-1A-290) – (Processo nº 00102609020175150037)**, datada aos 20 de Março de 2.019, às 17:40:19 hs., e demais documentos que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, os executados: **Instituição Soler de Ensino Ltda – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.549.013/0001-92; **Unisin – Elaboração de Concurso e Desenvolvimento da Cultura – Eireli – ME (Unisin – Universidade Singular)**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.760.830/0001-45; **Oswaldo Soler Junior – Ensino ME (Conrio Concursos Públicos e Assessoria)**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.172.687/0001-08; **Oswaldo Soler**, inscrito no CPF/MF nº 041.114.618/16; **Eber Paulo David Gomes**, inscrito no CPF/MF nº 318.996.358/40; **Claudia Cristina Guimaraes Romeiro Soler**, inscrita no CPF/MF nº 080.668.118/70 e **Oswaldo Soler Neto**, inscrito no CPF/MF nº 357.162.848/92, a fim de ficar constando que foi determinada a **“Indisponibilidade”**, do imóvel objeto desta Matrícula.-

O Preposto: Fábio W. Fernandes (Fábio W. Fernandes).

O Substituto § 2: Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).-
Protocolo nº 173.808.-

Continua às Folhas

Nº 000026

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Matrícula nº 14.001)

(Fls. 26)

Em Tempo:

Nome correto do executado: **Oswaldo Soler Junior**, Inscrito no CPF/MF nº **041.114.618/16** e não como constou.

O Preposto: Fábio W. Fernandes - (Fábio W. Fernandes).-

O Substituto: Luiz Antonio Soares -

Protocolo nº **173-808**.

"Av.116".- Em 28 de Setembro de 2021.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 22 de Setembro de 2.021 - (18:53:51 hs.), pelo Sr. Fabiano Grossi Arrosti - (Escrivão/Diretor) da 2ª Vara Cível da Comarca de Jales - (SP), expedida nos autos do Processo nº 1004026-45.2019.8.26.0297 - Protocolo de Penhora Online nº PH000385759 - Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor do exequente - O MUNICÍPIO DE JALES, inscrito no CNPJ/MF nº 45.131.885/0001-04, e figurando como devedor/executado e fiel depositário - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 50.549.013/0001-92; Valor da Dívida: R\$ 5.691,05 (Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos).-

O Escrevente, Fábio Wilson Fernandes - (Fábio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Soares (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 185.064 de 23/09/2.021 - Selo Digital: 1209723310A00000171993211.-

"Av.117".- Em 09 de Novembro de 2021.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 03 de Novembro de 2.021 - (08:49:21 hs.), pela Srª. Sueli Kiyoko Kanashiro Takahashi - Escrevente da 1ª Vara Civil de Jales - (SP), expedida nos autos do processo nº 15015902220208260297 - Protocolo de Penhora Online nº PH000391560 - Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor do exequente - ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrito no CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, e figurando como devedor/executado e fiel depositário - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 50.549.013/0001-92; Valor da Dívida: R\$ 123.332,95 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).-

O Escrevente, Fábio Wilson Fernandes - (Fábio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Daniilo Quintela Soares.- Protocolo nº 185.628 de 03/11/2.021 - Selo Digital: 1209723E10A0000017394521E.-

"Av.118".- Em 30 de Março de 2022.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 29 de Março de 2.022 - (08:53:56 hs.), pela Srª. Juliana Aguiar - (Escrivã/Diretora) da Vara do Trabalho de Jales - (SP), expedida nos autos do Processo nº 0010670-77.2021 - Protocolo de Penhora Online PH 000409411 - Natureza do Processo: Execução Trabalhista, que fica digitalizada neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi **Penhorado** em favor do exequente - SINDICATO DOS PROFESSORES DE JALES - (SP), CNPJ/MF nº 63.891.998/0001-81, e figurando como devedor(es)/executado(s) - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ/MF. nº 50.549.013/0001-92 e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, CNPJ/MF. nº 50.575.976/0001-60 e

Continua no verso.

tendo como fiel depositária - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME; Valor da Dívida: R\$ 9.404.478,89 (Nove Milhões e Quatrocentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).-

O Escrevente, Fuiz (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 187.675 de 29/03/2.022 - Selo Digital: 1209723E10A0000018033522Q.-

"Av.119".- Em 27 de Maio de 2022.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora (Processo n.º 1004026-45.2019.8.26.0297), assinado digitalmente pelo Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Maria Paula Branquinho Pini, MMª. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível Foro de Jales / SP, que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando o **"CANCELAMENTO"** da penhora constante da Averbação n.º 116.-

O Escrevente, (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 188.302 de 13/05/2022 - Selo Digital: 1209723E10A0000018261422M.-

"Av.120".- Em 30 de Janeiro de 2024.- (PENHORA-ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida em 22 de Janeiro de 2024, pela Sra. Sandra Maria Canato da Silva, escrevente, da 1ª Vara Central do Foro da Comarca de Estrela D'Oeste/SP, expedida nos autos do processo n.º 00001478720228260185 - Protocolo de Penhora Online nº PH000498602 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor do: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.468.760/0001-90 (exequente), e INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.549.013/0001-92 (executada), figurando como depositário: Oswaldo Soler Neto. Valor da Dívida: R\$ 711.669,81 (setecentos e onze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

O Oficial Substituto (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 197.635 de 23/01/2024, Selo Digital: 1209723E10A0000020810724W.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

(Matrícula nº 14.001)

(Fls. 26)

Em Tempo:

Nome correto do executado: **Oswaldo Soler Junior**, Inscrito no CPF/MF nº **041.114.618/16** e não como constou.

O Preposto: Fábio W. Fernandes (Fábio W. Fernandes).-

O Substituto(s): Luiz Antonio Quintela Soares.-

Protocolo nº **173.808**.-

“Av.116”.- Em 28 de Setembro de 2021.- (**PENHORA-ONLINE**)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 22 de Setembro de 2.021 - (18:53:51 hs.), pelo Sr. Fabiano Grossi Arrosti - (Escrivão/Diretor) da 2ª Vara Cível da Comarca de Jales - (SP), expedida nos autos do Processo nº 1004026-45.2019.8.26.0297 - Protocolo de Penhora Online nº PH000385759 - Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor do exequente - O MUNICÍPIO DE JALES, inscrito no CNPJ/MF nº 45.131.885/0001-04, e figurando como devedor/executado e fiel depositário - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 50.549.013/0001-92; Valor da Dívida: R\$ 5.691,05 (Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos).-

O Escrevente, Fábio Wilson Fernandes (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 185.064 de 23/09/2.021 - Selo Digital: 1209723310A00000171993211.-

“Av.117”.- Em 09 de Novembro de 2021.- (**PENHORA-ONLINE**)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 03 de Novembro de 2.021 - (08:49:21 hs.), pela Srª. Sueli Kiyoko Kanashiro Takahashi - Escrevente da 1ª Vara Civil de Jales - (SP), expedida nos autos do processo nº 15015902220208260297 - Protocolo de Penhora Online nº PH000391560 - Natureza do Processo: Execução Fiscal, que fica digitalizada, neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor do exequente - ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrito no CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, e figurando como devedor/executado e fiel depositário - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 50.549.013/0001-92; Valor da Dívida: R\$ 123.332,95 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).-

O Escrevente, Fábio Wilson Fernandes (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Daniilo Quintela Soares (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 185.628 de 03/11/2.021 - Selo Digital: 1209723E10A0000017394521E.-

“Av.118”.- Em 30 de Março de 2022.- (**PENHORA-ONLINE**)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 29 de Março de 2.022 - (08:53:56 hs.), pela Srª. Juliana Aguiar - (Escrivã/Diretora) da Vara do Trabalho de Jales - (SP), expedida nos autos do Processo nº 0010670-77.2021 - Protocolo de Penhora Online PH 000409411 - Natureza do Processo: Execução Trabalhista, que fica digitalizada neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi **Penhorado** em favor do exequente - SINDICATO DOS PROFESSORES DE JALES - (SP), CNPJ/MF nº 63.891.998/0001-81, e figurando como devedor(es)/executado(s) - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ/MF. nº 50.549.013/0001-92 e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE JALES, CNPJ/MF. nº 50.575.976/0001-60 e

Continua no verso.

tendo como fiel depositária - INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA - ME; Valor da Dívida: R\$ 9.404.478,89 (Nove Milhões e Quatrocentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).-

O Escrevente, Fuiz (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto, Daniilo Quintela Soares.- Protocolo nº 187.675 de 29/03/2.022 - Selo Digital: 1209723E10A0000018033522Q.-

"Av.119".- Em 27 de Maio de 2022.- **(CANCELAMENTO)**

Procede-se a presente, nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora (Processo n.º 1004026-45.2019.8.26.0297), assinado digitalmente pelo Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Maria Paula Branquinho Pini, MMª. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível Foro de Jales / SP, que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando o **"CANCELAMENTO"** da penhora constante da Averbação n.º 116.-

O Escrevente, Carlos Roberto de Paula Junior.- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- Protocolo nº 188.302 de 13/05/2022 - Selo Digital: 1209723E10A0000018261422M.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR